



PORTARIA/SEMAD/Nº 004, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 29.205/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 29.205/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Administração, sendo eles:

I - presidente: **Bruno Nunes**, matrícula nº 119.008;

II - membro: **Ana Carolina Silva Amaral Vieira**, matrícula nº 112.270;

III - membro: **Gabriela Ferreira Rodrigues Siqueira**, matrícula nº 112.970.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o §5º do artigo 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de agosto de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

PROC. ELET 29.205/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 30 de agosto de 2023.

Interativo), para atuar no âmbito da Rede de Ensino Municipal, com a função de acompanhar e monitorar as ações do PDDE Interativo em todas as unidades de Ensino, com os membros:

I- Membro: Arthur Teles Leppaus, matrícula nº 117.482-1.

II- Membro: Bharbara Bonelle de Sousa, matrícula nº 117.707-1.

III- Membro: Érika Macedo Amaral da Silva, matrícula nº 111.226-03.

IV- Membro: Rosana Bispo Ursini, matrícula nº 101.362.

V- Membro: Andressa Medeiros Basso, matrícula nº 122.958.

Art.2º Designar o servidor Arthur Teles Leppaus, matrícula 117.482-1, ocupante do cargo MaPB Arte - III, como Coordenador das Ações do Comitê de Acompanhamento do Programa Dinheiro Direto - Interativo PDDE do município de Cariacica.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 395, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Marina Alves da Silva, matrícula 112.047, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 004, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 29.205/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 29.205/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por

03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Administração, sendo eles:

I - presidente: Bruno Nunes, matrícula nº 119.008;

II - membro: Ana Carolina Silva Amaral Vieira, matrícula nº 112.270;

III - membro: Gabriela Ferreira Rodrigues Siqueira, matrícula nº 112.970.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o §5º do artigo 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 29 de agosto de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 003/2023

Processo n.º 29.325/2022

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Finanças, **HOMOLOGOU** o Credenciamento nº. 003/2023, cujo o objeto é o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, que teve a seguinte instituição habilitada: **BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 33545814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600012.17.0001

Cariacica, 29/08/2023.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

AVISO CREDENCIAMENTO N.º 004/2023

Proc. 17.384/2023

Objeto: Credenciamento de profissionais psicólogos habilitados pela Polícia Federal para confecção de laudos psicológicos para atender a necessidade de formação e porte de armas dos integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise do Documento de Habilitação:

PSICÓLOGAS HABILITADAS:

FABIANA NAITZEL LORETO LOPES, ELAINE ARAÚJO JÚLIO, RAQUEL TINOCO MARINHO, STHÉFANY SOARES SANTOS ALVARENGA e GEOVANA MEYRELLES.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600013.17.0001

Cariacica-ES, 29/08/2023.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação